



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6827, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Esporte e Lazer da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), responsável por elaborar uma política de esportes na UFMG.

Art. 2º Designar, como membros da supracitada Comissão, os servidores GUSTAVO PEREIRA CORTÊS (Presidente), Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 145998, SIAPE nº 2.223.809, lotado no Departamento de Educação Física da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (EEFFTO); LUCIANO PEREIRA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 251879, SIAPE nº 2.004.812, lotado no Departamento de Educação Física da EEFFTO; DANILO DA SILVA RAMOS, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 292699, SIAPE nº 1.228.253, lotado na Secretaria da Pós-Graduação em Lazer da EEFFTO; ANA CAROLINA SOARES COSTA VIMIEIRO, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 318930, SIAPE nº 2.998.103, lotada no Departamento de Comunicação Social da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH); MARIA CLARA LEMOS DOS SANTOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Inscrição UFMG nº 195626, SIAPE nº 2.379.671, lotada na Diretoria do Teatro Universitário (TU); KÁTIA LÚCIA MOREIRA LEMOS, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 129119, SIAPE nº 1.171.310, lotada no Departamento de Esportes da EEFFTO; MAICON RODRIGUES ALBUQUERQUE, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 288756, SIAPE nº 1.989.238, lotado no Departamento de Esportes da EEFFTO; CLÉBER AUGUSTO GONÇALVES DIAS, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 252409, SIAPE nº 1.524.640, lotado no Departamento de Educação Física da EEFFTO, e as discentes SARAH NERY SANT'ANNA MARQUES DA SILVA, Matrícula UFMG nº 2021008279, do curso de Educação Física da UFMG, e LORRAYNE LOURENÇA DAMASCENO, Matrícula nº 2020055303, do curso de Terapia Ocupacional da UFMG.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 6 de agosto de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 06/08/2024, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3440815** e o código CRC **F405D953**.